

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES 2014
PROGRAMA DE INCENTIVO A MONITORIA ACADÊMICA – PIM

Datas/Prazos	Atividades/Etapas
Até 28/06/2013	O Colegiado de Curso decide quais as disciplinas serão propostas à Monitoria para o ano letivo de 2014.
Até 30/07/2013	O(a) Coordenador(a) do Curso deve acessar o link: "Professor Online – DEGES – Programas", preencher e encaminhar à Direção da Unidade o Projeto do Programa de Incentivo à Monitoria Acadêmica para o ano letivo de 2014.
Até 30/08/2013	A DEGES aprova ou cancela o Projeto de Monitoria proposto para o ano letivo de 2014.
Até 30/09/2013	O(a) Coordenador(a) do Curso deve publicar o Edital de Convocação para as inscrições no Programa de Incentivo a Monitoria Acadêmica 2014, conforme modelo disponibilizado no link: "Professor Online – DEGES – Programas".
Até 10/10/2013	1) O(a) Coordenador(a) do Curso deverá efetuar a análise documental e lançar a pontuação na ficha de análise, realizar a classificação dos documentos apresentados pelos candidatos quanto a participação no Programa de Incentivo à Monitoria. 2) Prova de Seleção da Monitoria
Até 30/10/2013	1) Após concluído o Processo de Seleção e apurados os resultados, o(a) Coordenador(a) de Curso deverá acessar a "Lista de Aprovados" no formulário <i>web</i> , disponível no link "Professor Online – DEGES – Programas", e inserir a relação dos candidatos aprovados. 2) O(a) Coordenador(a) do Curso deverá encaminhar à DEGES os documentos abaixo para visto e aprovação da lista dos aprovados na WEB: a) Edital de Convocação para as Inscrições no Programa de Incentivo a Monitoria Acadêmica 2014; b) Edital de Seleção do Programa de Incentivo à Monitoria Acadêmica; c) Ato de Designação da Monitoria.
Até 20/11/2013	O(a) Coordenador(a) do Curso deverá convocar os Professores Supervisores e os Alunos Monitores (Voluntários) para assinarem o Termo de Compromisso do Monitor – Voluntário e receber o Plano de Atividades elaborado pelo Professor/Supervisor para dar início as atividades quando do início do ano letivo de 2014.

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INCENTIVO A MONITORIA ACADÊMICA – PIBIM

OBS: O Monitor aprovado para o exercício da monitoria que não tiver interesse em participar da seleção para as vagas de Monitor Bolsista deverá encaminhar à Coordenação de seu respectivo curso, por escrito, seu posicionamento, até 05 (cinco) de novembro do ano de sua seleção.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES 2014 PIBIM

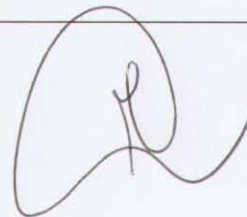
Datas/Prazos	Atividades/Etapas
Até 11/11/2013	<p>O(a) Coordenador(a) do Curso deverá encaminhar os documentos relacionados abaixo à Direção Geral da Unidade:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Fichas de Inscrição dos alunos ao PIBIM; b) Fichas de Análise dos Currículos e dos Documentos dos Candidatos ao PIBIM 2014; c) Provas d) Histórico Escolar; e) Currículo Documentado; f) Cópia do CPF; g) Cópia do RG; h) Cópia do Boleto quitado relativo à mensalidade do mês de novembro. <p>Obs: Quando o aluno for possuidor de Bolsa PROUNI, o mesmo deverá apresentar a cópia do Protocolo de Atualização da Bolsa PROUNI referente ao 2.º Semestre/2013.</p>
Até 20/11/2013	<p>O(a) Diretor(a) Geral da Unidade deverá encaminhar os documentos relacionados acima à DEGES, para a execução do Processo Seletivo Especial de Alunos Bolsistas.</p>
Fevereiro/2014	<p>A Diretoria Executiva de Gestão do Ensino Superior – DEGES deverá efetuar a conferência e a classificação dentre os candidatos selecionados pela Coordenação do Curso à bolsistas considerando os critérios estabelecidos, respeitando o número de vagas disponibilizadas pela Reitoria.</p>
Março/2014	<p>Após a publicação por parte da DEGES do Edital contendo os Alunos Selecionados a Bolsa PIBIM/2014, a Coordenação do Curso deverá colher a assinatura do aluno(a) no Termo de Compromisso do Monitor Bolsista.</p> <p>Obs: 1) Quando ocorrer a desistência ou a eliminação do Monitor Bolsista, a Coordenação do Curso deverá comunicar imediatamente e formalmente à Direção Geral da Unidade que dará ciência e encaminhará o comunicado à DEGES para que sejam tomadas as devidas providências em relação ao cancelamento do benefício da bolsa.</p> <p>2) Caso ocorra desistência ou dispensa de Monitor Bolsista, a Bolsa do PIBIM será concedida ao candidato seguinte, na ordem de classificação, que esteja em exercício</p>

de Monitoria Voluntária, seja qual for a disciplina ou curso, na mesma Unidade Universitária.

3) Será desligado do PIBIM o aluno que:

- a) Não obtiver aprovação de algum de seus registros mensais;
- b) Houver o registro de atendimento nos recessos acadêmicos, sábados, domingo e/ou feriados.
- c) Se houver o Exercício da Monitoria em horários coincidentes com o de aulas normais do Aluno Monitor.

DEGES: 18/06/2013

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized loop followed by a vertical stroke and a horizontal stroke.